

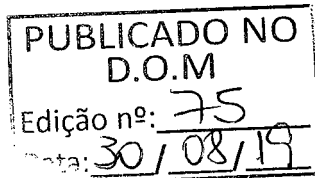


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.229

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **FAGNER PRIMO DA ROCHA – RE 14.06**, solicitou exoneração do cargo comissionado de Diretor de Departamento junto aquela Diretoria em 15/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **FAGNER PRIMO DA ROCHA – RE 14.068**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.408.119-8, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** da **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo o servidor retornar as suas funções de Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de agosto de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito